



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## INDICAÇÃO Nº 206/2019

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantar farmácias 24 horas nesta municipalidade.

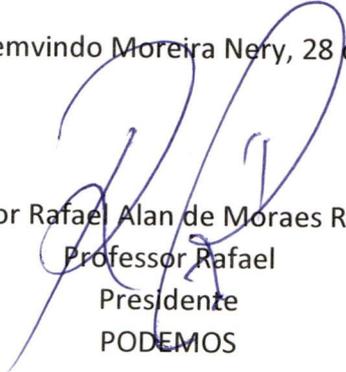
**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal para que interceda junto à Secretaria ou Departamento responsável, pela necessidade de implantar farmácias 24 horas nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

É fato que o censo demográfico de nosso município cresceu exponencialmente nos últimos anos, e partindo deste pressuposto, sabemos também da importância da criação de métodos que tragam maior infraestrutura para nossa população. Itapevi, pelo fato de ser considerada uma cidade dormitório, concentra a grande maioria de sua população durante o período noturno, inviabilizando o serviço público desta natureza, que não funciona neste período. O acesso a esse serviço, de farmácia, é de extrema importância, não podendo na maioria das vezes, ser procrastinado até o dia seguinte.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

